

TERMO ADITIVO Nº 104/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2021 (3º Aditivo).

Pelo presente instrumento contratual que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 206, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Agricultura e Pesca, o Sr. **EDSON DA CUNHA SPECK**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 4.362.418 SESP/SC e CNPF/MF nº 029.477.609-56, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2546, Bairro: Centro, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)**, e de outro lado a Sra. **RUSILETE MARIA SARI RENDOKE**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CI.RG nº 3.319.136-7 SESP/PR e CNPF/MF nº 678.616.529-04, residente e domiciliada à Rua Romano Ivankio, s/nº, Colônia Marcelino, na cidade de São José dos Pinhais/PR, representada neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. **DANIEL JOSÉ GALIANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CIRG nº 3.017.722-3 SESP/PR, e do CNPF: 487.957.049-49, com procuração substabelecida para a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora do CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora do CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15, doravante denominado **CONTRATADO (LOCADOR)**, ajustam o presente Termo Aditivo em caráter consensual, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 99/2021**, Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e com as especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 66/2021, em 6 (seis) meses contados a partir do dia 05/11/2023, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Altera Cláusula Quarta "Do Preço", acresce 6 (seis) parcelas mensais no valor de **R\$ 2.925,10 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, resultando em um valor total de **R\$ 17.550,60 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 66/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 66/2021, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

EDSON DA CUNHA SPECK:02947760956
56
Assinado de forma digital por EDSON DA CUNHA SPECK:02947760956
Dados: 2023.10.30 09:11:36 -03'00'

Itapoá/SC, 30 de outubro de 2023.

Cacheceelll

LOCATÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
EDSON DA CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

ODINEI DA SILVA:03624445952
52
Assinado de forma digital por ODINEI DA SILVA:03624445952
Dados: 2023.10.30 09:12:56 -03'00'

LOCATÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ODINEI SILVA
DIRETOR DE PESCA
FISCAL DO CONTRATO

LOCADOR
RUSILETE MARIA SARI RENDOKE
P.P/ SACARA PARTICIPAÇÕES S/A
P.P/ CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI

Neucimeiry Amaral

LOCADOR
ELDA DE SOUZA
P.P/ SACARA PARTICIPAÇÕES S/A
P.P/ NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL

Testemunhas:

NOME:  **GABRIELI BETLINSKI**
CNPJ/MF: **Data: 30/10/2023 08:54:21-0300**
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

NOME:
CNPJ/MF:



Documento assinado digitalmente
JULIANE APARECIDA LIMA
Data: 30/10/2023 08:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de assinaturas

BRYSigner

Título do documento: Termo de Prorrogação Nº 104-2023 DL 15 21 - 3º aditivo (1)

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da BRY Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portanto deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais. Para validar ou comparar o documento, vá até o endereço <https://app.brysigner.com.br/validate/8f6e4504-1ab5-4678-9464-5d5a56d36916> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

8f6e4504-1ab5-4678-9464-5d5a56d36916

Senha de acesso:

J3PDJ5CE

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

01/11/2023 16:50:53 (BRT)



Neucimeiry Amália do Amaral

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: neucimeiry.amaral@apolar.com.br

Assinado em: 01/11/2023 17:12:41 (BRT)

IP: 172.52.77.239

Certificado:

Titular: NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL:45187843915

Emissor: AC CONSULTI BRASIL RFB

Tipo: A1

Número de Série: 7c3f5a8c607d4d27

Neucimeiry Amaral



Caprice Andretta Chechelaky

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: caprice.andretta@apolar.com.br

Assinado em: 01/11/2023 17:16:08 (BRT)

IP: 172.52.90.21

Geolocalização: -25.4345873,-49.2555441

Certificado:

Titular: CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY

Emissor: AC OAB G3

Tipo: A3

Número de Série: 757ba922969d099f0fad5a4d2d362025

Cacheelll



Finalização do processo de assinatura:

01/11/2023 17:16:08 (BRT)



A BRy Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 01/11/2023 17:17:06 (BRT)

BRyTecnologia

<https://bry.com.br>